

PORTARIA Nº. 503/2018, DE 26 DE julho DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 271/2018, advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora MARIA VÂNIA MENDES ALVES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

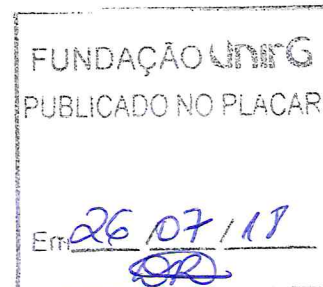
Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MARIA VÂNIA MENDES ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 0307, previsto para 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 10/11/2016 à 09/11/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de julho de 2018.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg



Débora Lindolfo
Assistente Administrativo
Fundação UNIRG